LEI Nº. 6.269, DE **13** DE AGOSTO DE 2012.

Denomina o Terminal de Ônibus, situado na Av. Tamandaré entre as ruas Rivadávia Correa e Silveira Martins de "Prefeito Glênio Pereira Lemos" e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Terminal de Ônibus situado na Av. Tamandaré entre as ruas Rivadávia Correa e Silveira Martins de "Prefeito Glênio Pereira Lemos"

Art. 2º - O Executivo Municipal fornecerá quando possível a placa de denominação do referido terminal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração